

15/01/2024 - E-social



A SECONTI/SUTIC disponibilizou um passo a passo para que as unidades de gestão de pessoas possam enviar os dados (<https://www.seplad.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/04/eSOCIAL-PASSO-A-PASSO.pdf>).

Para transmitir os dados o Órgão precisa do Certificado digital padrão ICP-Brasil da Série “A”, do tipo A1, tratado no Ofício-Circular nº 1/2023 – SEPLAD/SEGEA/SUGEP (SEI 04033-00018508/2023-51).

Lembrar que o servidor portador do Certificado A1 precisa da procuração eletrônica, concedida por meio do Certificado do eCNPJ. No caso do servidor portador do Certificado A1 ainda não dispor da procuração deverá o titular do eCNPJ fazê-lo no eCAC da Receita Federal (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/Login/Logout>).

Para mais informações sobre Procuração no e-CAC: (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-ou-cancelar-procuracao-para-acesso-ao-e-cac>)

Para apoiar as unidades a SUTIC vai disponibilizar uma sala virtual das 9 às 23 horas para esclarecimento das dúvidas: (<https://meet.google.com/daq-joyb-bpk>).

Além disso, os servidores nominados abaixo estarão à disposição para ajudá-los:

- Daniel: 99984-0409
- Cleiton: 99863-7636
- Rubens: 98159-2632